



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº 183/2022

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a alínea “a”, inciso II, do Art. 97, da Lei Orgânica do Município, **TORNA SEM EFEITO** a Portaria Nº 145/2022, de 07/03/2021, que nomeou, em 2ª e última chamada, **ANDREIA MACHADO DA LUZ**, classificada em 7º lugar, para o cargo de Servente-Merendeira.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, em 21 de março de 2022.

FABIANO MERENCE BRANDÃO
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se
Em: 21/03/2022.

Beatriz Pacheco da Silva
Matrícula 494
Agente Administrativo

Este documento foi afixado no painel de publicações da ante-sala da Prefeitura Municipal, durante 20 dias a contar de 21 / 03 / 2022

Rua Jacob Flach, 222 - CEP 95865-000
CNPJ/MF: 91.693.317/0001-06 - Fone: (51) 3761-1044
e-mail: gabinete@paverama.rs.gov.br
www.paverama.rs.gov.br

